

1º ADITIVO EM 01 DE DEZEMBRO DE 2015

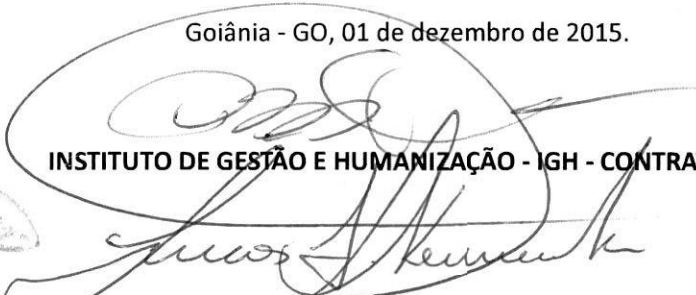
Pelo presente instrumento, de um lado, o **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH** (doravante designado “**Contratante**”), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.858.570/0002-14, com sede Av. Perimetral, s/n, qd. 37, lote 14, sala 101, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP: 74.530-020, representado neste ato pelo seu Superintendente, **Paulo Brito Bittencourt**, profissão, Administrador de Empresas e Advogado, portador do documento de identidade 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, e, de outro lado, **S&G INDÚSTRIA E SOLUÇÕES LTDA - NATURE AMBIENTAL** (doravante designado “**Contratado**”), pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 00.511.680/0001-08, situada à Rua 240, nº 81, quadra 94, lote 09, casa 01, Setor Leste Universitário, Goiânia - GO, CEP 74.605-170, representado neste ato por seu sócio, consoante contrato social em anexo, mediante consenso que entre si mutuamente aceitam e outorgam, resolvem celebrar o presente **1º ADITIVO ao Contrato de prestação de serviços em coleta, transporte externo e tratamento de resíduos do Grupo B (lâmpadas inservíveis) para o Hospital Materno Infantil - HMI**, firmado em 01 de dezembro de 2014, nos seguintes termos:

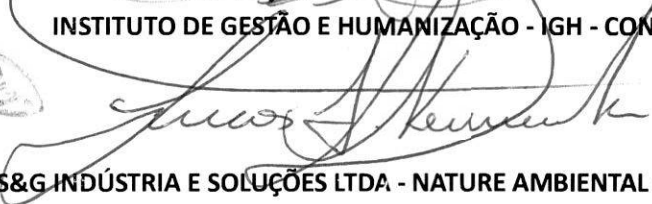
Resolvem as partes aditar a cláusula “6.1”, da vigência e prazo do contrato, para prorrogar o contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo final 01 de dezembro de 2016.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia - GO, 01 de dezembro de 2015.


INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH - CONTRATANTE


S&G INDÚSTRIA E SOLUÇÕES LTDA - NATURE AMBIENTAL - CONTRATADO


Adriano Muricy
Jurídico
OAB/BA 14.348

Testemunhas:

1. _____

Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF:

TOMBO 103 / HMI-A

VISTO 28/12

DATA 24 / 05 / 16

Enviado em

22/02/16

[Handwritten signature]

Assunto: Aditivo de Contrato

Contrato nº: 103-HMI

Data de Assinatura do Contrato: 01/12/2014

Empresa: S&G INDUSTRIA E SOLUÇÕES LTDA – NATURE AMBIENTAL

Prazo de Vigência do Contrato Atual: Determinado 12 (doze) meses.

Início: 04/01/2016

Ao Setor de Contratos,

Vimos por meio deste, solicitar o Aditivo do Contrato Supracitado, cujo objeto é prestação de serviços em coleta, transporte externo e tratamento de resíduos do grupo "B" (lâmpadas inservíveis), em prol do Hospital Materno Infantil – HMI, mantendo-se os demais termos.

Atenciosamente,


Mara Rúbia de Souza
Diretora Administrativa
IGH/HMI
Mara Rúbia de Souza
Diretora Administrativa
HMI/IGH